35ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **STEFAN LUBLINER**, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.244.948-51; e **CLAUDIA MARTIN LUBLINER** ou **CLAUDIA MARTIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 185.053.628-70; **bem como titulares do domínio da matrícula 128.615: MARIA ANGELA FABRA BIDIN;** e **seu marido ANTONIO BIDIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.967.418-72; **PASCHOAL FABRA PAGÉS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 034.120.088-34; e **sua mulher DOMENICA FERRARI FABRA; FRANCISCO FABRA PAGÉS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 002.689.418-15; e **sua mulher LEONOR KLARJEVIC FABRA; e dos promitentes compradores da matrícula 128.615 e proprietários da matrícula 101.716: LIA FELDMAN MARTIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 142.274.468-05; e **herdeiros de JOSÉ MARIA MARTIN: PAULO MARTIN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.534.718-08; e **sua mulher TÂNIA MARIA BARBOSA MARTIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 156.963.208-13; **ELIANE MARTIN COHEN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 295.153.228-80; e **seu marido JACOB COHEN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 666.951.398-49; **bem como dos coproprietários do imóvel de matricula 60.874, ADDY LUBLINIER,** inscrito no CPF/MF sob nº069.435.868-15; **e MYRNA LUBLINER**, inscrita no CPF/MF sob nº 124.244.978-77. O **Dr. Daniel D Emidio Martins**, MM. Juiz de Direito da 35ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **LURDES SAAD CORTEZE** em face de **STEFAN LUBLINER E OUTRO - Processo nº 1009060-84.1994.8.26.0100 (Principal nº 0702322-56.1994.8.26.0100) – Controle nº 358/1994,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 27/05/2022 às 15:30 h** e se encerrará **dia 01/06/2022 às 15:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 01/06/2022 às 15:31 h** e se encerrará no **dia 22/06/2022 às 15:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **85% (oitenta e cinco por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, §§ 1º e 2º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. O exequente, se vier a arrematar o imóvel, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor do bem exceder o crédito, depositará dentro de 03 dias a diferença, sob pena de ser tornada sem efeito a arrematação e, neste caso, o bem será levado a novo leilão, à custa do exequente. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: LOTE 01: DIREITOS DA MATRÍCULA Nº 128.615 DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** O prédio sob nº U-1 (da Vila) com entrada pela rua Conselheiro Pedro Luiz, nº 293, no 8º Subdistrito-Santana, medindo 4,00 metros de frente, por 19,00 metros da frente aos fundos, medidas essas todas mais ou menos, confrontando de um lado com a casa nº V-1 (matrícula nº 40.232), de outro lado com a casa nº T-1 (matrícula 16.278), e nos fundos com propriedade de Maria Angela Fabra Bidin, seu marido e outros. **Consta na Av.01 e Av.03 desta matrícula** que os proprietários prometeram vender o imóvel desta matrícula através de promessa de venda e compra a JOSÉ MARIA MARTIN e LIA FELDMAN MARTIN. **Consta na Av.05 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula, atualmente lançado pelo nº 16, da Vila com entrada pelo nº 293 da Rua Conselheiro Pedro Luiz. **Consta na Av.08 desta matrícula** a penhora exequenda 16,6666% do imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 019048706.2009.8.26.0100, em trâmite na Unidade de Processamento Judicial III, do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO BRADESCO S.A. contra PAULO MARTIN E OUTROS, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 072.207.0045-8.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa e débitos de IPTU para o exercício atual (24/04/2022). **Avaliação deste lote: R$ 724.845,83 (setecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) para julho de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 02: DIREITOS HEREDITÁRIOS DA MATRÍCULA Nº 101.716 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº 1003, localizado no 10º andar ou 11º pavimento do "Edifício Martha", situado na rua Martinico Prado, nº 481, esquina da avenida Angélica, no 11º subdistrito – Santa Cecília, contendo a área construída de 145,28m2, sendo 117,04m2 de área útil e 28,24m2 de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 2,125% no terreno e nas demais coisas inalienáveis e de uso comum do edifício; competindo-lhe, a esta unidade uma quota parte ideal de 15,9740m2 do terreno todo. **Consta na Av.04 desta matrícula** a distribuição da ação supra. Consta as fls.2306 dos autos que ao apartamento é atribuída uma vaga de garagem. **Contribuinte nº 007.043.0103-2.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa e débitos de IPTU para o exercício atual no valor total de R$ 1.356,95 (20/04/2022). **Avaliação deste lote: R$ 1.234.279,61 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos) para julho de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 03: MATRÍCULA Nº 60.874 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ/SP – IMÓVEL:** Apartamento nº 12, localizado no 1º andar do Edífio Gama, que recebeu o nº 990 da Rua Adolfo Bastos, nesta cidade e comarca, contendo sala de estar, sala de jantar, terraço, lavabo copa cozinha, quatro dormitórios, sendo um com banheiro privativo, corredor de circulação, banheiro completo, área de serviço, lavanderia e w.c de empregada. Possui a área privativa de 143,035 m2; área comum de 121,236 m2, nesta incluída a área de garagem, perfazendo uma área total de 264,271 m2; correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno de 62,9995 m2; bem como nas coisas comuns construídas. O edifício Gama, acha-se construído em um terreno perfeitamente descrito e caracterizado na matricula nº 44.523. **Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0220513-89.2006, em trâmite na 8ª Vara Cível da Capital/SP, requerida por BERNARDO WAITMAN e OUTRA contra STEFAN LUBLINER e Outra, foi penhorado 50% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário os executados. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1017668-90, em trâmite na 8ª Vara Cível da Capital/SP, requerida por CONDOMINIO EDÍFIO GAMA e OUTRA contra STEFAN LUBLINER e Outra, foi penhorado 25% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário os executados. **Contribuinte nº 15.128.198 (Conf.fls.7032).** Consta as fls.7032 dos autos que na Prefeitura de Santo André/SP débitos tributários no valor total de R$ 11.587,74 (20/04/2022). **Avaliação deste lote: R$ 679.707,08 (seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e sete reais e oito centavos) para julho de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação as fls.6989 no valor de R$ 394.034,37 (setembro/2020). Consta Penhora no Rosto dos Autos sobre eventuais créditos extraída do Processo nº 0005646-61.2012.8.26.0554, em trâmite na 2ª Vara da Família e Sucessões de Santo André/SP. São Paulo, 25 de abril de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **WCR TRADE MARKETING LTDA;** inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.268.631/0001-72; **SILVAN BARTOLOMEI PIERONI,** inscrito no CPF/MF sob nº 028.349.058-60; **WILSON SODERI JUNIOR;** inscrito no CPF/MF sob nº 024.667.828-39; **e JAMILE MOHAMED ADI SODERI, inscrita no CPF/MF sob nº 068.588.268-31; bem como seus cônjuges se casados forem. O Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho**, MM. Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO BRADESCO S/A (credor hipotecário)** em face de **WCR TRADE MARKETING LTDA e Outros - Processo nº 1043077-14.2015.8.26.0100 – Controle nº 860/2015,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 03/06/2022 às 16:00 h** e se encerrará **dia 07/06/2022 às 16:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 07/06/2022 às 16:01 h** e se encerrará no **dia 28/06/2022 às 16:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, ou, caso se trate de imóvel de incapaz, 80% do valor de avaliação atualizada, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES –** Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: FICHA COMPLEMENTAR REFERENTE À CASA Nº 05 DA MATRÍCULA Nº 50.213 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPINAS/SP – IMÓVEL:** Casa nº 05, do Condomínio Residencial Costa Verde, em construção, á rua Eliseu Teixeira de Camargo, nº 571, nesta cidade e 1º subdistrito, com a seguinte descrição: pavimento térreo: com hall de entrada, lavado, sala de estar, terraço, W.C de serviço, garagem e escada de acesso ao pavimento superior; pavimento superior: com os dois dormitórios simples, um banheiro e duas suítes com banheiros privativos, estando a área de utilização exclusiva compreendida dentro das seguintes medidas e confrontações: 22,50ms de frente para a via de acesso interno; 22,08 á direita de quem da via interna olha para a residência, confrontando com a área de utilização exclusiva da casa nº 07; 22,37 ms á esquerda, confrontando com a área de utilização exclusiva da casa nº 3; e 22,50ms nos fundos, confrontando com a gleba 41-A. Áreas de construção: área útil de 246,90ms; área comum de 14,03ms2; área total de 260,93ms2; áreas de terreno: área de utilização exclusiva de 500,06ms2; área comum de 261,99ms2; área total de 762,05ms2; área ocupada pela edificação de 147,10ms2 e uma fração ideal de 7,1428575% no todo do terreno do Condomínio, correspondente á gleba 41- B, da subdivisão da gleba 41, destacada da 2ª parte do quinhão A, das fazendas Barreiro e Rosário, com as seguintes medidas e confrontações: 55,00 ms de frente pela Rua Eliseu Teixeira de Camargo, do lado direito 203,91 ms, onde confronta com a gleba 41-A, do lado esquerdo 203,60 ms, onde confronta com a gleba 2 da subdivisão da fazenda Santana e Fundo 50,00ms, onde confronta com área remanescente da gleba 2, da fazenda Barreiro, encerrando a área de 10.697,00ms2. **Consta na Av. 04 Ficha Complementar,** que houve alteração no projeto de construção da casa nº 05, a qual passou a ter a seguinte constituição: Casa nº "05" – constituída de: Pavimento Térreo (com 171,49 ms2), contendo o hall de entrada, lavabo, sala de lareira, living, terraço, sala de jantar, sala de almoço, cozinha, lavanderia, depósito, despensa, wc. de serviço, garagem e a escada de acesso ao pavimento superior; pavimento superior (com 127,30ms2) com hall, floreira, dois dormitórios, um banheiro social, um dormitório com closet e banheiro privativos, um dormitório. Áreas Construídas: útil de 298,79ms2, comum de 1,095ms e total de 299,885m2. Áreas de terreno: utilização exclusiva e privativa de 500,060ms2, área ocupada pela edificação de 171,49ms2, área destinada a jardim e quintal de 328,57ms2, área comum de 261,996 ms2 e uma área total de 762,056ms2; Fração ideal: 7,1428575% no terreno do condomínio. Ficam ratificados os demais termos constantes da abertura da presente ficha complementar, não especificamente alterados pela presente averbação. **Consta na Av.16 e R. 17 Ficha Complementar,** que o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca ao BANCO. BRADESCO S/A. **Consta na Av.19 Ficha Complementar,** que nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 00117090420155150086, em trâmite na Vara do Trabalho da Comarca de Santa Bárbara D'Oeste/SP, requerida por Robson Domingues contra WILSON SODERI JÚNIOR e Outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.21 Ficha Complementar,** que nos autos da Execução Trabalhista, Processo nº 00000827512014515001 0, em trâmite na Vara do Trabalho da Comarca de Rio Claro/SP, requerida por NEUSA MARIA NACHBAR contra WCR TRADE MARKETING LTDA e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário WILSON SODERI JUNIOR. **Consta na Av.22 Ficha Complementar,** que nos autos da Execução Trabalhista, Processo nº 0010683-82.2013.5.15.0007, em trâmite na Vara do Trabalho da Comarca de Americana/SP, requerida por MAGALI CRISTINA DOS SANTOS contra WILSON SODERI JUNIOR e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.23 Ficha Complementar,** que nos autos do processo nº 10008304820175020041, em trâmite na 41ª Vara do Trabalho da Comarca da Capital/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de WILSON SODERI JÚNIOR. **Consta na Av.24 Ficha Complementar,** que nos autos do processo nº 00029638420135020085, em trâmite na 85ª Vara Trabalhista da Comarca da Capital/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de WILSON SODERI JÚNIOR. **Consta na Av.26 Ficha Complementar** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 0011243.11.2014.5.15.0097, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Jundiaí/SP, requerida por MARIA SONIA DE ALMEIDA contra WCR TRADE MARKETING LTDA e OUTROS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.27 Ficha Complementar,** que nos autos do processo nº 00018192520135020037, foi determinada a indisponibilidade dos bens de WILSON SODERI JÚNIOR. Consta às fls. 518 do Laudo de Avaliação que há uma edificação comercial com área construída de aproximadamente 437,02m2. **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 1.438.000,00 (Um milhão e quatrocentos e trinta e oito mil reais) para Novembro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R$ 2.226.250,79 (agosto/2019). Consta Penhora no Rosto dos Autos sobre eventuais créditos extraída do Processo nº 1000830-48.2017.5.02.0041, em trâmite na 41ª Vara do Trabalho do Foro da Comarca de São Paulo/SP. Consta Penhora no Rosto dos Autos sobre eventuais créditos extraída do Processo nº 0010683-82.2013.5.15,0007, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Americana/SP. **Consta às fls. 599** a interposição do Recurso de Agravo de Instrumento o qual encontra-se pendente de julgamento. São Paulo, 02 de maio de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado e depositário **MARCO JORGE PINTO CABRAL**, inscrito do CPF/MF sob o nº 217.495.328-59; **bem como seu cônjuge se casado for; e dos credores hipotecários SÉRGIO GOMES MOREIRA BRANCO**, inscrito no CPF/MF sob nº 061.215.448-30; **e sua mulher SORAIA SANCHES BRANCO,** inscrita no CPF/MF sob nº 086.597.278-86. **O Dr. Guilherme Silva e Souza**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ISABELLE** em face de **MARCO JORGE PINTO CABRAL - Processo nº 1021728-89.2014.8.26.0002 - Controle nº 1609/2014**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL -** O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 02/06/2022 às 16:30 h** e se encerrará **dia 06/06/2022 às 16:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 06/06/2022 às 16:31 h** e se encerrará no **dia 27/06/2022 às 16:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 100% (cem por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **100% (cem por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 175.964 DO 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP:** Apartamento nº 161, localizado no 16º andar do Edifício Isabelle, situado à Rua Dr. José Carlos de Toledo Piza, nº 215, no 29º Subdistrito de Santo Amaro, com área real privativa de 285,93m2, área real comum de 235,89m2, já incluídas as 4 vagas indeterminadas na garagem, localizadas no 1º, 2º ou 3º subsolo, perfazendo a área total de 521,82m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 5,7635% no terreno. **Consta na Av.11 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca a SÉRGIO GOMES MOREIRA BRANCO e Outra. **Consta na Av.12 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 40093396820138260224, em trâmite na 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por RENOVA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A contra MARCO JORGE PINTO CABRAL, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 170.192.0097-3 (Conf. Av.04)**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R$ 174.665,79 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 8.905,50 (28/04/2022). Débitos desta ação no valor de R$ 703.624,59 (abril/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 670.000,00 (Seiscentos e setenta mil reais) para abril de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Consta Penhora no Rosto dos Autos sobre eventuais créditos extraída do Processo nº 4009339-68.2013.8.26.0224, em trâmite na 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP. Consta Penhora no Rosto dos Autos sobre eventuais créditos extraída do Processo nº 0001799-62.2014.5.02.0081, em trâmite na 81ª Vara do Trabalho do Foro da Comarca de São Paulo/SP. **Consta às fls. 337** que o arrematante será responsável pelos débitos condominiais posteriores a arrematação.São Paulo, 02 de maio de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.

22ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **22ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1031575-73.2018.8.26.0100.** Executados: CARMEN LIZ TERRA FERRAZ - Apartamento c/ a área útil de 150,00m² - Rua Alagoas, nº 162, Consolação, São Paulo/SP - **Contribuinte nº 010.009.0433.4. Descrição completa na Matrícula nº 27.071 do 05º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 1.188.086,13 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 712.851,67 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 03/06/2022 às 11h40min, e termina em 08/06/2022 às 11h40min; 2ª Praça começa em 08/06/2022 às 11h41min, e termina em 29/06/2022 às 11h40min.** Ficam os executado(s) CARMEN LIZ TERRA FERRAZ, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), *bem como os credores* ELVIRA KAUFFMANN, *terceiro(a) interessado* CONDOMÍNIO SANTA RITA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 11/01/2019.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
(011) 3003-0677 I www.ZUKERMAN.com.br
ZUKERMAN LEILÕES

43ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL - SP

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1112649-18.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 43ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Miguel Ferrari Junior, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ESPÓLIO DE LUIZ CARLOS RUAS**, *representado por sua inventariante* **MARIA DE SOUZA SANTOS**, CPF. 063.291.015-15, que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SERGIO** lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R$ 23.799,31 (novembro/2019), decorrente das Despesas Condominiais correspondentes aos apartamentos nº 056, 057 e 068, localizados no condomínio autor. E, estando o executado em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que no prazo de 03 dias, pague o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheça o crédito, depositando 30% do valor em execução, podendo ainda, opor embargos, em 15 dias, prazos estes que fluirão após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 19/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 - ABERTURA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada para serviços de recape de pavimentação nas ruas Rosa Maria Angélica, Bento Pereira Benevides, Padre João Carrelli, Tenente Florêncio Pupo Neto e Travessa Monteiro Lobato – Recebimento da Proposta e Abertura da Sessão: 09 de junho de 2022, às 14h00min. Valor do Edital: R$ 120,22 (cento e vinte reais e vinte e dois centavos). Valor Máximo para contratação: R$ 423.976,26 (quatrocentos e vinte e três mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos). Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533- 4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br . Lins/SP, 19 de maio de 2022. Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 - ABERTURA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada para construção de muro de arrimo/contenção na Unidade de Saúde da Família "Dr. Douglas Souza Carvalho" (USF Santa Terezinha) – Recebimento da Proposta e Abertura da Sessão: 07 de junho de 2022, às 14h00min. Valor do Edital: R$ 120,22 (cento e vinte reais e vinte e dois centavos). Valor Máximo para contratação: R$ 72.253,69 (setenta e dois mil duzentos e cinqüenta e três reais e sessenta e nove centavos). Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533- 4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br . Lins/SP, 19 de maio de 2022. Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 - ABERTURA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS para REVITALIZAÇÃO DO HORTO FLORESTAL, com construção de lagos ornamentais, sistema de filtragem e bombeamento de água, iluminação, deck e ponte de madeira, jardim zen, reparo da rua de paralelepípedo e projeto de paisagismo – Recebimento da Proposta e Abertura da Sessão: 08 de junho de 2022, às 14h00min. Valor do Edital: R$ 120,22 (cento e vinte reais e vinte e dois centavos). Valor Máximo para contratação: R$ 264.714,94 (duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e catorze reais e noventa e quatro centavos). Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533- 4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br . Lins/SP, 19 de maio de 2022. Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO IPIRANGA. Processo: nº 1004953-67.2017.8.26.0010. Executado: EMERSON FURTADO. DIREITOS DO FIDUCIANTE - Apto nº 83, no 8º andar da Torre 2 (Torre Independência), integrante do Cond. Grand Life Ipiranga, à R. Lord Cockrane, nº 820, 18º Subdistrito Ipiranga/SP; área privativa: 108,100m², área comum: 71,196m², área total: 179,296m², c/ 02 vagas de garagem. Rua Lord Cockrane, nº820, São Paulo/SP - Contribuinte nº 050.008.01563. Descrição completa na Matrícula nº 188.018 do 06º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 1.072.566,38 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 804.424,78 (75% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).**DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 19/07/2022 às 10h00min, e termina em 22/07/2022 às 10h00min; 2ª Praça começa em 22/07/2022 às 10h01min, e termina em 11/08/2022 às 10h00min.** Fica o executado EMERSON FURTADO, bem como seu cônjuge, se casado for, coproprietário(a) RENATA EL DIB FURTADO, bem como os credores MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, credor(a) fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 26/06/2019.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR
ZUKERMAN LEILÕES

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE PINHEIROS. Processo: nº 1012123-87.2017.8.26.0011. Executados: X2 PRODUTORA LTDA, PAULO SARTORI, IVANI PIMENTEL SARTORI, LUIZA BEATRIZ DA SILVA SARTORI. Prédio c/ 455,00m2 a.c., à R. Edmundo Nejm, 101, Pq. dos Príncipes, 13º Subd. Butantã/SP, a.t. de 654,58m2, 03 salas, copa/coz., lavabo, quintal c/ churrasqueira/forno pizzas, wc social, piscina, lavand. c/ 01 quarto e wc, 06 quartos (04 suítes), 05 vagas. Rua Edmundo Nejm, nº101, São Paulo/SP - Contribuinte nº 160.297.00201. Descrição completa na Matrícula nº 48.491 do 18º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 3.282.960,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 1.641.480,37 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 27/06/2022 às 10h40min, e termina em 30/06/2022 às 10h40min; 2ª Praça começa em 30/06/2022 às 10h41min, e termina em 20/07/2022 às 10h40min.** Ficam os executados X2 PRODUTORA LTDA, PAULO SARTORI, IVANI PIMENTEL SARTORI, LUIZA BEATRIZ DA SILVA SARTORI, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores PREFEITURA DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 27/03/2018.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR
ZUKERMAN LEILÕES

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000048-39.2021.8.26.0540 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ªVara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Lucia Fusaro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LEANDRO GONÇALVES MONTIJO, RG 42525249, CPF 329.618.948-32, com endereço à Conde Francisco Matarazzo, 406, Fundacao, CEP 09520-120, São Caetano do Sul - SP, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Socidade Civil Imobiliária e Incorporadora São Caetano Di Thiene Ltda, alegando em síntese: Faz Saber aos requeridos incertos, desconhecidos/inominados, que, desde as 03h22m do dia 01-05-2021, ocupavam o bem imóvel de propriedade da SOCIEDADE CIVIL IMOBILIÁRIA INCORPORADORA SÃO CAETANO DI THIENE LTDA, situado entre a Rua Heloísa Pamplona nº. 511 e Avenida Conde Francisco de Matarazzo, nº. 406, Bairro Fundação, São Caetano do Sul – Estado de São Paulo, que foi ajuizada ação de reintegração na posse, tramitando pelo rito especial. A empresa autora é legítima proprietária do imóvel invadido e em razão da ocupação forçada, promove a competente ação possessória para reaver definitivamente a posse que lhe foi esbulhada. Houve decisão para desocupação imediata e reintegração liminar na posse por parte da autora, ato este já consolidado. Para prosseguimento após concessão liminar, cuja tutela é de caráter provisório, requer a empresa autora, a reintegração definitiva na posse. Estando os requeridos incertos, desconhecidos/inominados e em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que TODOS OS INTERESSADOS, no prazo de 15 dias úteis após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereçam todos os meios de defesa previstos nos artigos 554 a 568 do Código de Processo Civil, além de outros que permitam utilização subsidiária, observando que a discussão se dá sobre esbulho ocorrido com menos de ano e dia, na forma que dispõe o artigo 558, do Código de Processo Civil, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela empresa autora na petição inicial, ficando advertido que será nomeada a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e ou curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do Código de Processo Civil. Para conhecimento de todos é expedido o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 12 de maio de 2022. P-19e20/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019445-43.2017.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Soubhie Nogueira Borio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ESPÓLIO DE AUREO DA COSTA VELHO PINHEIRO, inscrito no CPF/MF nº 001.349.028-15, representado na pessoa de sua inventariante, Sra. ENCARNAÇÃO BERNAL PINHEIRO, brasileira, farmacêutica, Réu ausente e em lugar desconhecido e a qualquer Interessado, que lhe foi proposta uma ação de Usucapião por parte de Luiz de Assis Feitoza Júnior e outro, objetivando o reconhecimento de usucapião sobre o terreno e suas respectivas benfeitorias, constituída por uma casa de tijolos, situado à Rua Aparecida Ivone Munhoz, nº 07, Jardim Novo Osasco, no município de Osasco, estado de São Paulo, cujas características, medidas e confrontações são as seguintes: "um terreno, parte de área maior (lotes 62 a 63 da quadra D), no lugar conhecimento por chácara Bussocaba, em Zona Urbana, localizado do lado esquerdo da rua Francisco Tomazini à 36,50ms de quem olha a esquina formada pela viela existente com a rua Francisco Tomazini; 17,50ms do lado direito para quem olha da rua para o imóvel, 5,00ms nos fundos e 17,50ms do lado esquerdo, onde confronta com o lote 38 e 39, confrontando do lado direito com o lote nº 08 e pelo esquerdo com o lote nº 7-A, encerrando a área total de 87,50ms2;inscrito na municipalidade sob o nº.: 23243-22-12-1383-00-000-05, havendo posteriormente a numeração do referido imóvel, passando para rua Aparecida Ivone Munhoz, nº 534, pl. 7, bairro Novo Osasco, Osasco – SP, CEP: 06142-050". Alega o Autor exercer a posse sobre o imóvel no prazo legal, de forma mansa, pacífica e exclusiva, com justo título e de boa-fé, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbação ou moléstia, sem interrupção. Estando o Requerido em lugar ignorado, foi determinada a citação por Edital, bem como para conhecimento de todos aqueles que porventura possam alegar qualquer interesse ou direito sobre o imóvel usucapiendo, nos termos do art. 259, inciso I do Código de Processo Civil, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o Requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 03 de maio de 2022. P-19e20/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 - ABERTURA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DE A a Z (REFERÊNCIA, GENÉRICOS E SIMILARES) – Recebimento da Proposta e Abertura da Sessão: 02 de junho de 2022, às 09h00min. Licitação Mista. Valor do Edital: R$ 120,22 (Cento e Vinte Reais e Vinte e Dois Centavos). Valor Máximo para aquisição: R$ 7.304.121,73 (Sete Milhões Trezentos e Quatro Mil Cento e Vinte e Um Reais e Setenta e Três Centavos). Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo nos sites: www.lins.sp.gov.br ou www.bll.org.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br . Lins/SP, 19 de maio de 2022 Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1002019-53.2021.8.26.0348**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). José Wellington Bezerra da Costa Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DOUGLAS ALMEIDA MORTARI, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, RG 44.776.664-8, CPF 44271075833, que lhe foi proposta uma ação de Eletropaulo Metropolitana, objetivando a quantia de R$ 75.129,82 (março de 2021), decorrente da relação de fornecimento de energia elétrica (Instalação n° 28118847 e Cliente n° 22102156). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1006180-62.2017.8.26.0602**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Guilherme Melare Modesto Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006180-62.2017.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Mário Gaiara Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Guilherme Melare Modesto ME, CNPJ 12.969.595/0001-77, e Guilherme Melare Modesto, CPF. 392.835.438-82, que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$262.908,54 (setembro de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro nº 009.369.850. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Outrossim, fica o coexecutado Guilherme Melare Modesto, CPF 392.835.438-82, intimado acerca das quantias bloqueadas judicialmente de R$ 727,25 e R$1.430,07, tendo o prazo de 05 dias, a fluir dos prazos supramencionados, para oferecer impugnação. Decorridos os prazos acima, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 16 de maio de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0008814-08.2020.8.26.0161**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo. Executado: Helio Fernandes de Carvalho. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008814-08.2020.8.26.0161. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). KLEBER LELES DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HELIO FERNANDES DE CARVALHO, Brasileiro, Empresário, CPF 703.185.184-06, com endereço à Rua Serra do Mar, 950, casa 01, Jardim Planalto, CEP 06362-270, Carapicuíba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD (R$ 923,82), por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) EMBARGOS, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 24 de janeiro de 2022

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1000158-68.2018.8.26.0176** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIANA MEDEIROS LENZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LIDIA MARINA DE SOUZA, CPF 080.445.286-52, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Sesp - Sociedade Educacional São Paulo, para cobrança da quantia de R$ 1.341,77 (janeiro de 2018), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Acordo. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1010337-09.2021.8.26.0224**. Classe – Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária. Requerente: Cleria Elisa de Carvalho. 8ª Vara Cível. 8ª Vara Cível. EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1010337-09.2021.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)Espólio de Alonso Leite de Barros representado pela inventariante Iris Vincente de Azevedo Prado,Edward Luiz Bosso, Silvia Mendes de Carvalho,Luiz Pires de Freitas que Clélia Elisa de Carvalho ajuizou ação de Usucapião, visando o imóvel localizado no loteamento denominado Vila Barros, que faz parte de Gleba de Terras registrada no 3º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, sob a transcrição 18.400 onde consta como proprietário Alonso Leite de Barros, referido loteamento está devidamente registrado no 12ºOficial de Registro de Imóveis de São Paulo, sob nº 8 – Livro 08 – Fls. 12,também constando com proprietário Alonso Leite de Barros; sendo atualmente de competência do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos, tendo como confrontante Edward Luiz Bosso (RG. 5.818.484-3 SSP/SP), Silvia Mendes de Carvalho (CPF. 692.143.018-91) e Luiz Pires de Freitas (CPF. 657.143.268-49). Alegando a requerente estar na posse do imóvel por si e por seus antecessores de forma mansa e pacífica há mais de 30 anos, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, ofereçam resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 13 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0007761-26.2022.8.26.0224**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação São Paulo. Executado: Stefanie Martins Bento e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007761-26.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). LARISSA BONI VALIERIS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROBERTA MARTINS BENTO, Brasileira, CPF 256.371.218-18, com endereço à Avenida Paula Ferreira, 2734, C, Pirituba, CEP 02916-000, São Paulo - SP e STEFANIE MARTINS BENTO, Brasileira, CPF 355.560.108-38, com endereço à Avenida Paula Ferreira, 2734, C, Pirituba, CEP 02916-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Fundação São Paulo, alegando em síntese: que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Fundação São Paulo, entidade mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 44.910,48 (janeiro de 2022). Estando as executadas em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetuem o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Ficam as partes executadas advertidas de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações. sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados na inicial, em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 03 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1019901-62.2016.8.26.0361**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Igor Anderson da Costa - Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019901-62.2016.8.26.0361. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Carmem de Souza Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IGOR ANDERSON DA COSTA - ME, CNPJ xx.717.xxx/xxxx-74 e CALINA LEITE DA SILVA, CPF xxx.926.xxx-xx, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a quantia de R$ 93.758,13 (fevereiro de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário n° 009.682.944. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R$ 286,82 e R$ 1.278,44. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 04 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000661-21.2017.8.26.0695**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: JI & L Comércio de Materiais de Construção Ltda Epp e outro. Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo n° 1000661-21.2017.8.26.0695. A Dra. Gisela Aguiar Wanderley, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Nazaré Paulista/SP. Faz Saber a JL&L Comércio e Indústria de Materiais de Construção Ltda EPP (ou JL&L Comércio de Materiais de Construção Ltda EPP) (CNPJ. 18.228.707/0001-15) e Leandro Gomes Alves (CPF. 293.704.578-28), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 182.799,22 (abril de 2020), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro n° 010.395.228. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 599,67. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Nazaré Paulista, 12/04/2022.

EDITAIS PARA PUBLICAR. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0058534-66.2012.8.26.0405**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIANA HORTA GREENHALGH, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Celso Enrique de Moura Campos (CPF. 327.346.908-02), que Portoseg S/A - Crédito, Financiamento e Investimento lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, objetivando o veículo marca RENAULT, modelo Sandero Stepway 1.6 16V HI-FLE/2012, ano de fabricação 2011, cor prata, placa EWO7716, chassi 93YBSR8VKCJ979326, Renavam 369271289, alienado fiduciariamente. Apreendido o bem e estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para em 05 dias, a fluir dos 20 dias supra, pagar o débito de R$ 51.673,04 (dezembro de 2012), sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem no patrimônio da requerente (art. 3º, § 1º do Dec. lei 911/69, alterado pela Lei 10.931/04); podendo, ainda, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, oferecer resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 16 de maio de 2022.

Processo **1022320-49.2018.8.26.0405** - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - B. - A.M. - - D.F.A. - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022320-49.2018.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CRISTINA RIBEIRO BONCHRISTIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) D F DE ALBUQUERQUE ME, CNPJ 07.312.626/0001-82 e DJALMA FERNANDES DE ALBUQUERQUE, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF 087.979.558-17, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R$ 103.773,64 (agosto de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário - CCB. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre: A) os saldo dos títulos de capitalizações (nº 2360.022.0455977-3, nº 2360.022.0208452-7, nº 2360.021.0280459-5, nº 2360.021.0243602-6, nº 2360.020.0029339-7) de titularidade do executado, totalizando a quantia de R$ 2.675,42; B) a quantia bloqueada judicialmente de R$ 300,91. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0010631-62.2020.8.26.0564**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Cheque. Requerente: Matic Industria de Moveis Ltda. Requerido: RENOVO Comércio de Móveis e Decorações EIRELI e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010631-62.2020.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RENOVO COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELI, CNPJ 32.144.138/0001-50 e VIC COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 24.930.251/0001-33, que nestes autos do Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica instaurado na ação de Execução de Título Extrajudicial nº 1023693-26.2018.8.26.056, ajuizada por Matic Industria de Moveis Ltda em face de Sala Vic Design Comércio de Móveis e Decorações Ltda (CNPJ. 08.009. 765/0001- 02), com o objetivo de incluí-los no polo passivo, como devedores solidários, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifestem-se sobre o pedido de desconsideração indireta da personalidade jurídica, requerendo as provas cabíveis, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil. Estando as requeridas em lugar ignorado, expede-se o presente edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Bernardo do Campo, aos 11 de maio de 2022.

11ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. DECISÃO. Processo nº: **0009897-77.2022.8.26.0100**. Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Getulio Vargas e outro. Executado: Renata Pinto Bravo Reis. Vistos. Fls. 18: recebo como emenda. Considerando que o(s) devedor(es) foi(foram) citado(s) por edital no processo de conhecimento (fls. 203), mister se faz a sua intimação nos termos do artigo 513, § 2º, inciso IV do Código de Processo Civil. Segue a minuta. Este juízo FAZ SABER a RENATA PINTO BRAVO REIS, domiciliado(s) em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Cumprimento de Sentença pelos credores acima identificados. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para: O réu deve ser intimado para pagar a condenação no valor de R$ 36.164,71, para março/2022, quantia fixada em sentença, devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica o devedor advertido de que, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha o exequente as custas, referente a publicação no DJE, no valor de R$ 240,66 no prazo de 10 dias sob pena de arquivamento. Intimem-se. São Paulo, 12 de abril de 2022. Dimitrios Zarvos Varellis. Juiz de Direito

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL - VERGUEIRO/SP. Processo: nº **0017197-90.2018.8.26.0016**. Executado: ROBSON APARECIDO ÂNGELO DE LIMA. 01 (UM) VEÍCULO MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 TITAN KS, ANO/MODELO: 2006/2007, PLACA: DTK-2747, COR: PRETA; CHASSI: 9C2KC08107R038284; RENAVAM: 00902326767; COMBUSTÍVEL: GASOLINA, localizado na Rua Dulcídio Camargo Gonçalves, 201, Tanque- Atibaia/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R$ 5.000,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R$ 2.500,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 06/06/2022 às 11h30min, e termina em 09/06/2022 às 11h30min; 2º Leilão começa em 09/06/2022 às 11h31min, e termina em 29/06/2022 às 11h30min.** Fica o executado ROBSON APARECIDO ÂNGELO DE LIMA, bem como o credor ESTADO DE SÃO PAULO (SECRETARIA DA FAZENDA) e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 24/06/2021.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.**ZUKERMAN**.com.br | ZUKERMAN Leilões

7ª Vara Cível do Foro Regional II Santo Amaro/SP. 7º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1003232-31.2022.8.26.0002**. O Dr. Alexandre Bucci, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, Faz Saber a Anezia Edigarda Marchioretto - ME (CNPJ. 19.134.615.0001-39) e Anezia Edigarda Marchioretto (CPF. 396.543.541-87), que Rodrigo Oliveira de Miranda lhes ajuizou ação de Rescisão Contratual por inadimplemento c/c Restituição de Valores Pagos e Tutela de Urgência, de Procedimento Comum, objetivando que seja deferida a Tutela de Urgência através do arresto cautelar do crédito que a Ré possui nos autos da Reclamação Trabalhista de n° 0000152-21.2015.5.02.0041, julgando totalmente procedente a presente ação para declarar rescindido o presente contrato de prestação de serviços, firmado entre as partes, tendo em vista o descumprimento do mesmo pelas Rés, conforme restou demonstrado, restituindo o valor pago pelo autor, na quantia de R$ 12.900,00, acrescido de correção monetária contados da data da distribuição da ação e juros moratórios da citação, bem como, condenar as requeridas ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Estando as requeridas em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, as requeridas serão consideradas revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 11/05/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1005639-26.2021.8.26.0008**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Guilherme Amaral Toledo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Leandro Paschoalini da Silva (CPF. 358.493.168-17), que Márcia Tapigliani Baptista lhe ajuizou ação de Locupletamento Ilícito c/c pedido de Restituição de Valores e Indenização por Danos Materiais e Morais, objetivando que a presente ação seja julgada inteira procedente com a consequente condenação do requerido na restituição do valor de R$ 206.067,81, bem como, condená-lo na indenização por danos materiais no tocante aos aluguéis despendidos no valor de R$ 32.854,90, além da quantia de R$ 11.000,00, correspondente hoje a 10 salários mínimos a título de danos morais, totalizando o valor integral dos pedidos a quantia de R$ 249.922,71. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 6 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1011125-24.2019.8.26.0020**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Locação de Imóvel. Requerente: Evely Zabeu Rosa. Requerido: Termo Gran Indústria e Comércio de Máquinas e Peças de Refrigeração Industrial Ltda - Epp e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011125-24.2019.8.26.0020. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Cláudia Barrichello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RODOLFO SPILACK, CPF 036.229.798-36, que Evely Zabeu Rosa lhe ajuizou ação de Despejo por Falta de Pagamento c/c Cobrança de Aluguéis, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 17.988,09 (fevereiro de 2020), decorrente do Contrato de Locação do imóvel situado à Rua Dr. Artur Fajardo, 190/192, Freguesia do Ó/SP. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1018017-87.2016.8.26.0008**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Itaquareia Industria Extrativa de Minerios Ltda. Executado: Esr Comércio de Materiais para Construção Ltda-me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018017-87.2016.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Guilherme Amaral Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Danilo Origuela Rodrigues (CPF. 224.611.128-51), que Itaquareia Indústria Extrativa de Minérios Ltda lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 104.909,45 (agosto de 2019), representada pelas Notas Fiscais e respectivos canhotos de recebimento das mercadorias. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de maio de 2022

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1051235-48.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Telefonia. Requerente: America Net LTDA. Requerido: KLB Comércio de Calçados e Artigos do Vestuário Eireli - ME. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1051235-48.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Poyares Miranda, na forma da Lei, etc. Faz Saber a KLB Comércio de Calçados e Artigos do Vestuário EIRELI - ME (CNPJ. 23.954.717/0001-78), que America Net S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 5.923,00 (maio de 2021), decorrente do contrato de prestação de Serviço de Comunicação de Multimídia (SCM). Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de maio de 2022

Processo **1020211-28.2019.8.26.0405** - Monitória - Corretagem - Abyara Brokers Intermediação Imobiliária Ltda - Fabio Bottoni Corrêa da Silva - - Patrícia Mendes Dias. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020211-28.2019.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CRISTINA RIBEIRO BONCHRISTIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FABIO BOTTONI CORRÊA DA SILVA, Brasileiro, CPF 213.169.808-98, e a PATRÍCIA MENDES DIAS, CPF. 391.277.848-51, que lhes foi proposta uma ação de Monitória por parte de Abyara Brokers Intermediação Imobiliária Ltda, para cobrança da quantia de R$ 20.210,46 (junho de 2019), decorrente das notas promissórias oriundas do contrato específico de corretagem firmado entre as partes. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

7ª Vara Cível do Foro Regional II Santo Amaro/SP. 7º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº **1100081-96.2021.8.26.0100**. A Dra. Cláudia Carneiro Calbucci Renaux, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, Faz Saber a Adriano Camilo Miranda (CPF. 029.111.584-58) e Jacqueline Camilo Ferreira Miranda (CPF. 370.849.598- 58), que Colégio Multi Ltda - ME lhes ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 21.962,92 (julho de 2021), representada pelo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No prazo de embargos, reconhecendo o crédito e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor cobrado, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o devedor requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do parágrafo 5º do artigo 701 do CPC. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. SP, 10/05/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1125703-22.2017.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel D Emidio Martins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DAPOLPA INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCOS LTDA, CNPJ 13.736.960/0001-66, ALTA FRONTEIRA S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, CNPJ 10.577.483/0001-45, CELIA TAVARES MOTTA, CPF. 012.085.918-19 E NEILDE RODRIGUES DOS SANTOS, CPF. 264.379.578-40, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Santander, objetivando a quantia de R$ 42.476,25 (dezembro de 2017), representada pelo Instrumento Particular de Transação. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. Processo Digital nº: **1007912-18.2021.8.26.0609**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo. Exequente: Julia Luiza da Silva. Executado: Eliane de Oliveira Santos e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007912-18.2021.8.26.0609. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). Ruslaine Romano, na forma da Lei, FAZ SABER a ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS e a LAUANI DE OLIVEIRA MOURA que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Julia Luiza da Silva, objetivando a quantia de R$ 17.997,20 (até outubro de 2021), representada pelo contrato de locação referente ao imóvel localizado na Rua José Pestana, 260, casa 7, Jardim Maria Rosa, Taboão da Serra, São Paulo, CEP 06763-200. Encontrando-se elas em lugar incerto e não sabido, foi determinada a(s) sua(s) CITAÇÃO(ÕES) e INTIMAÇÃO(ÕES), por EDITAL, para, no prazo de 3 (três) dias a fluir após o decurso do prazo de 20 (vinte) dias supra, efetuar(em) o pagamento do valor apontado, devidamente corrigida. Fica(m) o(a)(s) executado(a)(s) advertido(a)(s) que nos termos do art. 827, §1º do NCPC, em caso de pagamento no prazo estipulado, o valor dos honorários será reduzido pela metade; faculta-se a oposição de embargos pelo(a)(s) executado(a)(s) no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados após o prazo deste edital. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a)(s) exequente(s) e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a)(s) executado(a)(s) poderá(ão) requerer que lhe(s) seja(m) permitido(s) pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica(m) o(a)(s) executado(a)(s) advertido(a)(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas poderão acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 05 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006721-87.2009.8.26.0022 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Amparo, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiola Brito do Amaral, na forma da Lei, etc. Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 0006721-87.2009.8.26.0022. A Dra. Fabiola Brito do Amaral, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Amparo-SP, na forma da lei. Faz saber aos herdeiros de Maria Apparecida Rossi Sanches, na pessoa de Fredemir Sanches, CPF 137.467.168-10, Frederico Sanches Junior, CPF 068.380.128-71, Leandro Sanches, CPF 378.265.858-21, Arthur Sanches Filho, CPF 378.169.188-93 que, Banco do Brasil S/A, lhes ajuizou uma ação Monitória, objetivando a cobrança de R$ 306,30 (09/10/2009), referente Contrato de Abertura de Crédito em Conta Corrente de 11/05/2004. Estando os réus em local ignorado, foi expedido o presente edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o "quantum" reclamado ou ofereçam embargos, sob pena de não o fazendo, constituir-se em título executivo judicial a inicial pretendida. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Amparo,11/04/2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA/SP. ERRATA - ADITAMENTO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DE SÃO PAULO . AUTOR: ESPÓLIO DE RUI BRASIL FERREIRA BORGES. EXECUTADOS: WALFRIDO DE CARVALHO CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA. e Outros. AÇÃO DE EXECUÇÃO TITULO EXTRAJUDICIAL nº0115622-23.2006.8.26.0001. **FAZ SABER** em aditamento ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado e publicado no Jornal Diário de São Paulo em 17/05/2022, que **onde leu-se "Matricula nº. 19.101 do 8º. CRI de São Paulo/SP" ... Leia-se "Matricula nº. 191.101 do 8º. CRI de São Paulo/SP"**. Será o presente, EM ADITAMENTO, afixado e publicado na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data. São Paulo, 19 de maio de 2022. .

PARA MAIS INFORMAÇÕES
3003-0677 www.ZUKERMAN.com.br ZUKERMAN

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000953-61.2019.8.26.0654**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Hot Kids Veiculos Especiais Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000953-61.2019.8.26.0654. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Érica Luna da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HOT KIDS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 15.492.371/0001-05, com endereço à Rua Luis Ferreira Gil, 1049, Centro (caucaia do Alto), CEP 06725-025, Cotia - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a cobrança da quantia de R$ 114.206,25 (maio de 2019), referente à utilização de empréstimo de conta corrente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vargem Grande Paulista, aos 16 de maio de 2022.